



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO Nº 04

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RCL – 2023



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

OFÍCIO GG Nº 224/2022

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, conforme determina o art. 209, da Constituição Estadual, juntamente com o contido no Decreto nº 48.082, de 16 de maio de 2022, a estimativa preliminar da Receita Corrente Líquida - RCL para o exercício de 2023 (Documento SEI nº 36078562), em conformidade com o que estabelece o §3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Importante apontar que o Projeto de Lei nº 5807/2022 de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2023, trouxe em seu Artigo 31 a premissa de que todos os Poderes do Estado deverão envidar esforços para que as despesas de pessoal, tanto ativo como inativo, para o próximo ano sejam realizadas conforme normas e limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Além das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, insta informar que, em 22 de junho de 2022, o Presidente da República homologou o Plano de Recuperação Fiscal apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro e estabeleceu que a vigência do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro será de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2031, observadas as hipóteses de encerramento e de extinção previstas na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Dessa forma, para que alcancemos o equilíbrio financeiro estadual, será imprescindível um empenho conjunto de todos os Poderes do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse diapasão, participo que o Governo está envidando esforços para que a máquina estatal seja otimizada, adotando estratégias que trouxeram economia aos gastos públicos sem prejuízos à qualidade dos serviços prestados, buscando sempre atingir as metas estabelecidas pelo RRF.

Secretaria de Estado da Casa Civil
Rua Pinheiro Machado s/nº - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22.231-090 - Tel.: 2334-3601

1 de 2



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil

Informo ainda, que o detalhamento da estimativa ora encaminhada e respectiva memória de cálculo encontram-se à disposição na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

É oportuno esclarecer que, caso venham a ser efetuadas alterações em relação às estimativas apresentadas, estas serão novamente encaminhadas de modo a permitir que se efetuem as devidas atualizações.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

CLAUDIO CASTRO
Governador



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PRELIMINAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

PLOA (LRF, Art. 12, § 3º)		RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2023	
RECEITAS CORRENTES(I)	108.083.149.202	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.952.151.609	
ICMS	42.342.048.885	
IPVA	4.283.331.107	
ITCD	1.710.746.384	
IRRF	6.065.322.008	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.550.703.225	
Receita de Contribuições	3.884.147.577	
Receita Patrimonial	29.079.672.082	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.103.085.406	
Outras Receitas Patrimoniais	27.976.586.676	
Receita Agropecuária	611.000	
Receita Industrial	19.101.819	
Receita de Serviços	434.307.200	
Transferências Correntes	10.028.206.347	
Cota-Parte do FPE	2.623.198.605	
Transferências da LC 61/1989	1.367.127.454	
Transferências do FUNDEB	3.893.055.634	
Outras Transferências Correntes	2.144.824.654	
Outras Receitas Correntes	1.684.951.568	
DEDUÇÕES (II)	27.716.729.422	
Transferências Constitucionais e Legais	14.898.180.726	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.743.285.823	
Compensação Financ. entre Regimes Prev.	86.210.556	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	8.890.956.800	
Rendimentos de Recursos Previdenciários	98.095.517	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	80.366.419.780	

FONTE: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/ Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2023.

3 - Excluídas as receitas intraorçamentárias.